



UNIVERSIDADE
FUMEC

DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO.
6.016/73, FACULTATIVO DE QUALQUER
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
PROFESSOR GONCALVES ARAUJO



REGISTRADO SOB O NÚMERO:
01284437
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

ATA DA 378ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

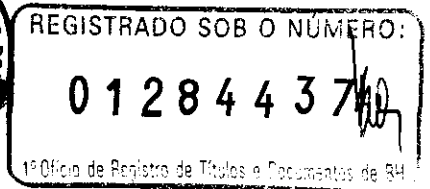
Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2010, na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 377ª Reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professores Air Rabelo e Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes, Conselheiros Efetivos, e Professor Tiago Fantini Magalhães, Conselheiro Suplente. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores abriu os trabalhos realizando a leitura dos assuntos em Pauta, passando ao primeiro item – Convênio UNIMED. O Conselho de Curadores decidiu: 1) levantar na folha de pagamento os custos dos benefícios de assistência médica e outros e também elaborar cenários alternativos; 2) contratar o escritório de advocacia Gontijo Mendes, que já presta serviço para a FUMEC, para elaborar Parecer Jurídico sobre a atual situação bem como apresentar soluções para a atual divergência de benefícios entre as unidades da FUMEC; 3) reunir, de maneira conjunta, com o Conselho de Administração para discutir a unificação de benefícios dentro da Instituição

1

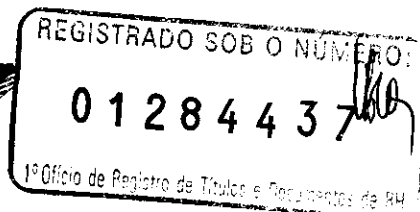
Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br



para o dia 30 de junho do corrente ano, às 16:00 horas. O Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, entregou aos presentes cópias das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2008 e 2009, juntamente com parecer dos auditores independentes. Fez ressaltar em Ata que tais demonstrações contábeis, juntamente com as demonstrações contábeis das Unidades, foram enviadas ao Presidente do Conselho Fiscal para que este órgão apresente parecer sobre as mesmas e apresente ao Conselho de Curadores suas conclusões. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, pela participação, através da Fundação, no Projeto de Manifestação de Interesse, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, no que toca o Mercado Distrital do Cruzeiro, devendo para isto contratar os estudos necessários. No uso da palavra, o Professor Eduardo Georges Mesquita entregou correspondência, datada de 05 de maio de 2010, do Dr. Wilson dos Reis Balbino, Procuração da FUMEC datada de 30 de março de 1998 e Declaração do Dr. Alexandre Pompeu dos Santo datada de 04 de março de 2010. Solicitou ainda que “seja contactado o Dr. Wilson Balbino informando ao mesmo que será analisada a questão por ele levantada e apresentada uma resposta a sua solicitação”. Em aparte, o Professor Tiago Fantini sugeriu que “caso haja procedência da cobrança, que



se faça em comum acordo, com o referido advogado, possíveis acertos perante a Justiça competente, extinguindo-se assim por completo qualquer vínculo que possa existir entre as partes.” Em deliberação, os membros do Conselho de Curadores concordaram, de maneira unânime, com as sugestões apresentadas. O Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, noticiou aos presentes o recebimento de Notificação Extrajudicial dos conselheiros Eduardo Georges Mesquita e Estevam Quintino Gomes, apesar de já ter sido encaminhada correspondência para a Fundação com o mesmo teor. O Presidente de Curadores, Professor Air Rabelo, ressaltou os seguintes aspectos: 1) Notificação extrajudicial só faz sentido quando o notificado se recusa a recebê-la, sendo desnecessária fazê-lo já que ele nunca recusou recebimento de qualquer documento; 2) a referida notificação foi feita pelo referidos professores com papel timbrado da Universidade; 3) que as notificações foram patrocinadas pela Faculdade de Engenharia e Arquitetura. Finalizou, expressando que não concorda com o patrocínio de tais iniciativas por Unidades da própria FUMEC, gerando custos desnecessários. Tomando a palavra, o Presidente do Conselho de Curadores informou aos presentes que, na última reunião do Conselho de Administração, foi requerida a dilação



do prazo para análise e sugestões sobre o novo Estatuto. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, acatar o pedido de dilação do prazo para apresentação de sugestões pelos membros dos Conselhos Superiores das Unidades em relação à Minuta do novo Estatuto da FUMEC, sendo que o novo prazo improrrogável para o envio das mesmas foi postergado para 08 de julho do corrente ano. Em seguida, o corpo jurídico da Fundação formatará as sugestões apresentadas até o dia 12 de julho, remetendo aos membros do Conselho de Curadores o resultado dos trabalhos por meio eletrônico. O Conselho de Curadores se reunirá no dia 14 de julho do corrente ano, no horário de 08:00 às 18:00 horas, para apreciação das sugestões e deliberação da Minuta do novo Estatuto. O Conselho de Curadores decidiu ainda se reunir no dia 09 de agosto do corrente ano, às 14 horas, para a finalização dos trabalhos. O cronograma de trabalhos estabelecido na reunião do dia 26 de maio, Ata 376, foi revogado nesta data. No uso da palavra, o Professor Eduardo Georges Mesquita solicitou que constasse em ata o pleito do Diretor de Ensino, Professor Lúcio Flávio Nunes Moreira, preferindo o Conselho não analisar o mérito do mesmo. No uso da palavra, o Professor Estevam Quintino Gomes, solicitou a anexação do documento contendo 29 pedidos de

4

encaminhamento. Em virtude da extrapolação do horário previamente fixado para a presente reunião e tendo em vista a relevância dos pontos de pauta a serem ainda analisados, o Presidente do Conselho de Curadores sugeriu a suspensão dos trabalhos em reunião a ser agendada posteriormente. Havendo concordância com a suspensão dos trabalhos esta reunião foi encerrada e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Curadores. Belo Horizonte, 09 de junho de 2010. Mércia Scarpelli Reis de Souza _____

Prof. Air Rabelo (Presidente) _____

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

Prof. Célio Freitas Bouzada _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

Prof. Tiago Fantini Magalhães _____

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 2 8 4 4 3 7

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2010.

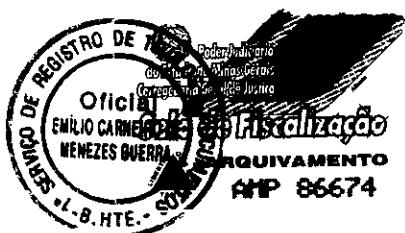


Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua dos Guaiaras, 325 - 102.01 - Centro - Belo Horizonte - MG
Cep: 30130-000 - Fone: (31) 3280-9100
www.fumec.br - Fax: (31) 3284-8630
Registrador: Emílio C. de Menezes Guerra

**PEDIDOS DOS CONSELHEIROS, REPRESENTANTES DA FEA/FUMEC, AO
CONSELHO DE CURADORES E SEU PRESIDENTE (PEDIR PARA CONSTAR
TODOS EM ATAS):**

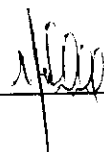
1. Auditoria Ações/contratos Balbino;
2. Secretária isenta para redigir as Atas das reuniões;
3. Condição da Prof. Mércia (visto que a mesma consta como Professora em Regime de Tempo Integral na FACE e trabalha na Fundação: isso pode?);
4. A Assessora Jurídica da FEA/FUMEC pode nos acompanhar nas reuniões?
5. Extinção FCS: criação de comissão para estudo e medidas com participantes de todas as Unidades (orientação da Dra. Valma) e posterior reunião para nova votação;
6. Atas das reuniões em que ocorreram as eleições dos Presidentes desde 1982 e todas as atas das reuniões desse novo conselho (desde 2008);
7. Licenciamento ambiental e acessibilidade no Campus: como anda o processo? (Termo de Ajuste de Conduta – TAC);
8. Processos e multas da Prefeitura de Belo Horizonte;
9. Fundação voltar a fazer relatório com sinopse de todas as atas das reuniões do Conselho;
10. Auditoria do prédio da FCH interditado – Construtora PETRUS – relatório KROLL;
11. Andamento da ação que o MP determinou que a FUMEC interpusse como co-partícipe (a saber, Ação contra o Professor Emerson Tardieu);
12. Relação de projetos/programas sociais da Universidade FUMEC;
13. Código de Conduta e Ética (sugestão do Conselho e MP desde 2007);
14. Passivo trabalhista do Prof. Marden Cicarelli;
15. Comissão de advogados coordenados pela advogada Marília, para estudo do tema “Regime Integral”, reunião do Conselho do dia 19/05/2010;
16. Solução para os problemas dos convênios;
17. Resposta ao Ofício nº 07.5-0037/2010 da FEA, sobre os convênios;
18. Balanço 2008/2009 e balancete 2010;
19. Solicita-se novamente a) as folhas de pagamento de professores das unidades; b) relacionar os professores em Regime de Tempo Integral do ano de 2010, c) Relação das horas trabalhadas pelos professores em Regime de Tempo Integral de todas as Unidades (horas dentro e fora da sala de aula);
20. Perda da imunidade tributária (Ação da Receita Federal, termo de intimação fiscal nº 05);
21. Passivo trabalhista na Pós-Graduação (solicitar informações à Reitoria);
22. Passivo trabalhista da Diretora da FCS;
23. Passivo trabalhista Gestor/Diretor (atas 327/328);
24. Mudança de Regimento para eleição de Diretor, Reunião do Conselho de Curadores de 29/10/2007, ata do CONSUNI;
25. Ação do Prof. Wander contra a FUMEC, acordo, correios;
26. Todos os processos de dispensa de funcionários e professores a partir do ano de 2008, de todas as Unidades, em função das despesas oriundas de tais ações;
27. Solicitar informações à Reitoria sobre as normas de trabalho dos professores em regime (ponto);
28. Cópia do processo para pagamento do curso para os conselheiros, de acordo com a Portaria nº 09/08 da Reitoria. Processo.
29. Auditoria em todos os convênios da FACE.



**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA - FUMEC**

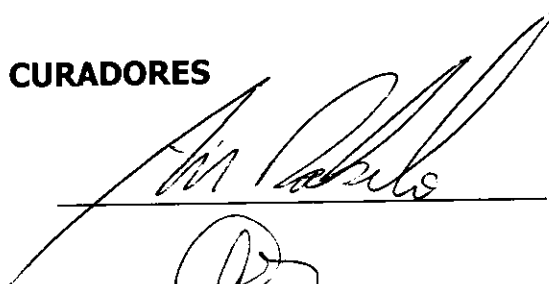
Belo Horizonte, 09 de junho de 2010.

Prof. Mércia Scarpelli

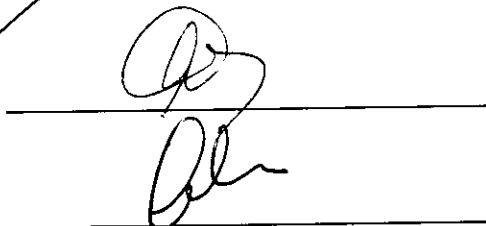


CONSELHO DE CURADORES

Prof. Air Rabelo
Presidente



Prof. Eduardo Georges Mesquita
Vice-presidente

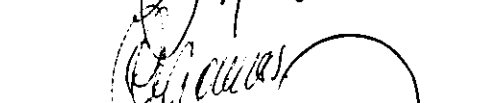


Prof. Célio Freitas Bouzada

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva



Prof. Estevam Quintino Gomes



Prof. Tiago Fantini Magalhães

